



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

ERRATA

Na publicação do dia 27/02/2019 – Poder Executivo, Seção I, p. 234, onde se Lê:

Termo de referência:

Estima-se a implantação em aproximadamente 85 (oitenta e cinco) veículos da frota da Secretaria de Educação e Cidadania, para utilização no período de 12 meses, a contar da data de instalação.

LEIA-SE:

Estima-se a implantação em aproximadamente 45 (quarenta e cinco) veículos da frota municipal, para utilização no período de 12 meses, a contar da data de instalação.

Cruzeiro, 28 de fevereiro de 2019.